



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167/19, DE 23 SETEMBRO DE 2019.

Publicada no Boletim Oficial	13
Em	10/09
Ass.	[Assinatura]

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.08184-2, de 22/08/2019, 120 (cento e vinte) dias de **FERIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 1999/2004,2004/2009,2009/2014 e 2014/2019, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/09/2019 a 30/12/2019**, a(o) servidor(a) **GLAUBER VAZ FEIJÓ**, Matrícula nº 110-4, Cargo – Escriturário, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração